



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços em regime de avença de um técnico de informática” – Proc. nº 075/AJD/SA/14, no valor de € 13.200,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Paulo Jorge Rodrigues da Silva, na qualidade de técnico de informática, portador do Cartão de Cidadão n.º 11955903 0ZY6, válido até seis de Maio de 2018 e NIF 231937660, residente na Urbanização Fonte Nova, Lote 4, 3.º Esquerdo, Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de Janeiro de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de serviços em regime de avença de um técnico de informática” – Proc. nº

075/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de quinze de Janeiro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----2 - A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----3 - O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do presente contrato, até trinta e um de um de Dezembro de 2015; -----

-----4 - Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do Caderno de Encargos; -----

-----5 - Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----

-----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

-----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número 66/2015, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

-----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. -----

-----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

-----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de Janeiro de 2015. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (075/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em dezasseis de Janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezasseis de Janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo CLPU/7808872.37/1218/1474635, emitido em dezoito de Dezembro de 2014. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo procedimento (075/AJD/SA/14). -----

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-----Registado em ficheiro, sob o n.º 03, em 20/01/2015. -----

